

ORDINÁRIA

No dia 09 de novembro de 2020, às 18h30min, estiveram nas dependências da Câmara Municipal os seguintes vereadores: ALEF ASSOLINI, DENIR GEDOZ, EVERSON KIRCH, FABIO DOLZAN, LUCIANO BARONI, LUCILENE MARCHI, MARIA ROSALIA F. COUSSEAU, MATEUS CHIES GUERRA, MIGUEL A. STANISLOSOSKI E VALMOR DA ROCHA. A Presidente Lucilene Marchi declarou aberto os trabalhos da presente sessão com a execução do Hino Nacional Brasileiro. **Expediente:** Ata nº 42/2020 – Sessão Ordinária do dia 19/10/2020. **Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.** Ata nº 43/2020 – Sessão Ordinária do dia 26/10/2020. **Discussão e votação na próxima Sessão. Informes da Presidência:** Of. 1.017/2020/SMA – Encaminhamento de Projeto de Lei. **Indicação nº 99/2020** – Vereador Fabio Dolzan – Que sejam verificados os problemas e consertados bueiros da rua Monte Castelo e Valter Jobim, no bairro Aparecida. **Pequeno Expediente:** Vereador Denir Gedoz: Diz que em breve usará a tribuna para explicar sobre uma Emenda que protocolou, decorrente de um estudo que vem fazendo a um tempo para impedir que a Feira do BRÁS venha para o município. Explana que o motivo de ter protocolado essa Emenda é o fato de que a feira leva muito dinheiro de Carlos Barbosa, e conseqüentemente, empregos. Além dos diversos acontecimentos de roubo de carga que vem ocorrendo no Brasil todo e a falta de conhecimento do que vem nesses caminhões junto com o que é vendido. Outrossim, a Emenda preza pela segurança de toda a comunidade barbosense. **Vereador Fabio Dolzan:** Com relação a sua Indicação nº 99/2020 diz que foi um pedido do suplente de vereador Adair Zilio, que esteve repassando as informações para o vereador Dolzan. Após isso, o mesmo verificou que as situações eram verdadeiras. Além disso, reforça que a mesma situação é verificada no bairro Vila Nova. **Uso da Tribuna: Não há inscritos. Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 75/2020** – Altera redação da Lei Municipal nº 3.548, de 12 de julho de 2018, que reestrutura o Conselho Municipal do Turismo (COMTUR) e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.** **Projeto de Lei nº 76/2020** – Aprova o Calendário de Eventos do Município de Carlos Barbosa para o ano de 2021 e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.** **Projeto de Lei CM nº 77/2020** – Denomina “Ginásio Municipal de Esportes Charles Lima”. **Baixa para a Comissão de Justiça e Redação.** **Projeto de Lei nº 78/2020** – Ratifica Termo de Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, e o Município de Carlos Barbosa, objetivando a implantação e a operacionalização da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de empresas e de Negócios - REDESIM. **Baixa para a Comissão de Justiça e Redação.** **Projeto de Lei nº 79/2020** – Inclui dispositivo na Lei nº 3.332, de 23 de agosto de 2016, que “Regulamenta a realização das Feiras Eventuais/Itinerantes no Município de Carlos Barbosa”, e dá outras providências. **Baixa para a Comissão de Justiça e Redação.** **Explicações Pessoais:** Vereadora Maria Rosalia F. Cousseau: Reforça o Projeto de Lei nº 77/2020 e diz o quanto é importante a aprovação do mesmo, tendo em vista que a homenagem é feita para um menino que fazia diversos esportes e faleceu muito jovem. Sente-se feliz em ter encaminhado esse projeto e comenta que é algo que todo o bairro do Bela Vista deseja e que a Câmara de Vereadores apoia. A Presidente encerrou a sessão e convidou todos para a próxima Sessão Ordinária dia 16 de novembro de 2020, segunda-feira, às 18h30min, no Plenário Evaldo Loose da Câmara de Vereadores.